

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-030/2020

DATA APROVAÇÃO
21/10/2020


SECRETÁRIO DA
Marília R. P. Martins

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE CORPORATIVO, PARA INTEGRAÇÃO E COMUNICAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, CONSIDERANDO E-MAIL, CALENDÁRIO, CHAT, VIDEOCONFERÊNCIA E PACOTE OFFICE 365.

Advogada
SPObras

RESOLUÇÃO

- Relatório / Justificativa:

Para o enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19, foi declarada situação de emergência no Município de São Paulo, por meio do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que, inclusive, autorizou a instituição do regime de teletrabalho no decorrer desse período.

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A - PRODAM, que é a responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos dos Decretos Municipais nºs 54.785/14 e 55.005/14, desde a decretação da situação de emergência, disponibilizou, de forma gratuita, a ferramenta colaborativa Microsoft Teams, sendo certo que tal ferramenta se revelou indispensável para a comunicação e realização de videoconferências necessárias ao desenvolvimento das atividades diárias executadas pela SPObras em regime de teletrabalho.

Desta feita, com o fim da gratuidade para utilização da ferramenta colaborativa Microsoft Teams, e tendo em vista que a empresa ainda permanece com o regime de teletrabalho, para que não ocorra prejuízo na continuidade das atividades desenvolvidas pela SPObras é necessário a contratação dos serviços de software corporativo Office 365 junto a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A., nos termos da Proposta Comercial PC-SPOBRAS-200930-119, anexa a esta PRD.

O valor total previsto para a referida contratação é de R\$ 104.997,72 (Cento e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 meses.

II – Resolução:

Apreciando o exposto pelo Diretor Relator a Diretoria Executiva decide:

1. Autorizar a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM S/A, para prestação de serviços de software corporativo

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-030/2020

DATA APROVAÇÃO
21/10/2020

MW
SECRETÁRIO DA
REUNIAO
Marilene B. Martins
Advogada

Office 365, cujo valor total estimado é de R\$ 104.997,72 (Cento e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 12 meses.

2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e Sistema e a Gestão Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGS - 14/10/2020	SIGLA - DATA DAF - 15/10/2020	PRD N.º PRE-DAF-030/2020	SIGLA - DATA DAF - 15/10/2020	SIGLA - DATA GJU - 19/10/2020
<i>Dirceu Gerardo Milani Junior</i> Coordenador de Gestão de Lógica e Sistemas SPObras	<i>Ronaldo Farias</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras		<i>Ronaldo Farias</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras	<i>Dinorah X. M. Vicentini</i> Gestora Jurídica SPObras
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO